



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 601/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 725/19-CMV**

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 7.014/19-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre demanda reprimida de cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Até a presente data, qual o número de cirurgias em ortopedia estão represadas na Secretaria Municipal de Saúde, no aguardo de autorização para sua realização na Santa Casa de Valinhos?
2. Qual o montante mensal de recursos, destinados à realização de cirurgias eletivas em ortopedia, desconsiderando as urgências?
3. Qual o critério utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, para regulação das cirurgias eletivas e cirurgias de urgência em ortopedia, considerando teto repassado mensalmente à Santa Casa de Valinhos.
4. Com relação ao item 1, qual a previsão para a realização destas cirurgias, uma vez que novas cirurgias entram diretamente na fila de espera?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00802/2019

Data/Hora Protocolo: 18/04/2019 10:04

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 725/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 725/2019 Informações sobre demanda reprimida de cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia na Santa Casa de Valinhos.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 196/2019 – SS

Valinhos, 12 de abril de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento 725/19

C.I. nº 734/19 – DTL/SAJI

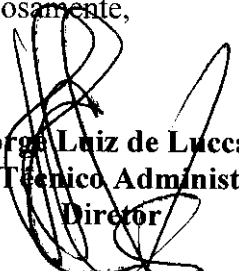
(Proc. 7.014/19)

Em atenção ao Requerimento nº 725/19 de autoria do vereador Mauro Penido, vimos informar:

- 1) As cirurgias de ortopedia estão sendo executadas através de nosso convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos sendo respeitada a urgência e emergência de cada caso . Desconsiderando as urgências, temos atualmente 34 (trinta e quatro) pacientes aguardando a cirurgia ortopédica;
- 2) Mensalmente é disponibilizado em média o valor de R\$ 200.000,00 para realização dessas cirurgias, incluindo as urgência e emergências;
- 3) Conforme já respondido, o critério de urgência e emergência é considerado para estabelecer os critérios de regulação. Outro fator que é analisado é o custo e a disponibilidade de recursos para liberação das cirurgias para o mês de sua realização;
- 4) Para os casos considerados de urgência e emergência a liberação é automática, para os casos eletivos o prazo após a liberação do orçamento e custo feito pela Santa Casa é em média de 30 (trinta) dias.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor


Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde